



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.803

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017

Palmas -TO, aos 25 de julho de 2017.

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Finanças .....	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	15
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação de Esportes e Lazer.....	17
Fundação de Meio Ambiente .....	17
Previpalmas .....	18
Agência Municipal de Turismo.....	21

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017

Processo nº: 2017023929

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O registro de preços visa a futura aquisição de Bandeiras do Brasil, do Estado do Tocantins e do Município de Palmas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Palmas – TO, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 085/2017, sucedido em 21/06/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME			CNPJ: 03.818.333/0001-10			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	Un	Bandeira do Brasil com 02 panos, medindo 90 cm x 1,28m, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente, Bandeira em dois Panos. Garantia mínima de 01 ano.	Top	61,30	1.839,00
02	30	Un	Bandeira do Estado do Tocantins com 02 panos, medindo 90 cm x 1,28m, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueadaPa indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente, Bandeira em dois Panos. Garantia mínima de 01 ano.	Top	63,99	1.919,70
03	30	Un	Bandeira do Município de Palmas com 02 panos, medindo 90 cm x 1,28m, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente, Bandeira em dois Panos. Garantia mínima de 01 ano.	Top	61,80	1.854,00

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2016069348, para adequação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (arquivo modular móvel, mesa de reunião, GPS, geladeira, micro-onas), conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2017024823, devido a impugnação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 COM RESERVA DE COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

09:00 horas (horário local) do dia 09 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de caracterização visual e aplicação de adesivo vinílico em portas de vidro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017024477. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017**  
EXCLUSIVO ME E EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de agosto de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017025586. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017**  
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de calcário para correção e preparo do solo no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, processo nº 2017023356. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na

Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017**  
COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME e EPP  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de concreto usinado FCK-20 com brita 0, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, processo nº 2017031406. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017**  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017, do tipo MENOR PREÇO, tem por objeto: O registro de preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeição (QUENTINHAS), para atender os servidores plantonistas da CSC de Buritirana na Zona Rural de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, processo nº2017008190. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 329/2016

PROCESSO: 2016068595  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.  
 CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Orla da Praia da Graciosa, em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no Edital, seu Termo de Referência e anexos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.381.535,31 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) a preços iniciais.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo nº. 2016068595.  
 RECURSOS: Funcional programática: Funcional Programática: 15.451.0312.7002, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 201500316.  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556, SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.186.991/0001-37, por seu representante legal o senhor Aldomar Pereira de Matos, RG nº 2.323.945/SSP-DF, CPF nº 604.678.001-20.

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017003974  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELE.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR: R\$ 4.698,64 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELE., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/00014-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017003974  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR: R\$ 2.921,15 (Dois mil novecentos vinte e um reais e quinze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI - ME., por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG 886775 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017003974  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR: R\$ 2.185,00 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.4179 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042017

PROCESSO Nº: 2017003974  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR: R\$ 1.451,50 (Mil quatrocentos cinquenta e um reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2017003974  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:



03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674. 878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Srª Ediméia Rafaeli Nesello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1.081.535 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 (\*)

PROCESSO Nº: 2016074192

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.416,12 (Três mil quatrocentos dezesseis reais e doze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074192

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.801, de 21 de julho de 2017, págs. 12 e 13.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa RL COSTA COMERCIO - ME, com o valor total de R\$ 1.526,00 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais), PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.700,22 (oito mil e setecentos reais e vinte e dois centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME, com o valor total de R\$ 237,00 (Duzentos trinta e sete reais), MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, com valor total de R\$ 2.612,23 (Dois mil seiscentos e doze reais e vinte e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017011497, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME,

com o valor total de R\$ 42.579,30 (Quarenta e dois mil quinhentos setenta e nove reais e trinta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033652, tendo como objeto a reforma elétrica.

Palmas/TO, em 25 de julho de 2017.

Angela Portilho de Abreu  
Presidente da Comissão de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI ARSE 132, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, com o valor total de R\$ 209.993,47 (Duzentos e nove mil novecentos novena e três reais e quarenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017025055, tendo como objeto a implantação de equipamentos para captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 25 de Maio de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 53.208,38 (Cinquenta e três mil duzentos e oito reais e trinta oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017032545, tendo como objeto a Reforma Elétrica com Adequação para os Ares Condicionados e Implantação Geral dos Quadros de Distribuição.

Palmas/TO, 25 de julho de 2017.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 24.087,33 (Vinte quatro mil oitenta e sete reais e trinta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017029446, tendo como objeto a aquisição de eletrônicos.

Palmas/TO, 25 de julho de 2017.

Roney Feliciano dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 006/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 02 de agosto de 2017, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de reforma elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2017034913. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5433.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2017

Reestrutura o Projeto “Palmas Livre da Hanseníase”, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamentos no artigo 196 da Constituição Federal, combinada com o artigo 4º, inciso III, do artigo 5º da Lei Federal nº 8.080/1990, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com prerrogativas do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conjunto com o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais no âmbito da Lei Municipal nº 2014 de 17 de dezembro de 2013, bem como do artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Reestruturar no âmbito da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, o Projeto “Palmas Livre da Hanseníase”, a seguir denominado PLH, com o objetivo de qualificar a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase.

Art. 2º São Diretrizes do Projeto “Palmas Livre da Hanseníase”:

I - Articulação intersetorial visando à redução da carga da doença em Palmas;

II - Educação em serviço como estratégia principal de formação profissional;

III - Práticas pedagógicas orientadas na formação de perfis de competências;

IV - Incorporação de práticas baseadas em evidências científicas envolvendo a organização da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde aos pacientes com hanseníase;

V - Utilização do Método Clínico Centrado na Pessoa, desenvolvendo habilidade na abordagem individual, familiar e comunitária.

Art. 3º São Objetivos do Projeto “Palmas Livre da Hanseníase”:

I - Eliminar a hanseníase como problema autóctone de saúde pública de Palmas;

II - Garantir diagnóstico oportuno, tratamento completo e reabilitação a todas as pessoas atingidas pela hanseníase;

III - Organizar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas para atender com integralidade, longitudinalidade e resolutividade às pessoas atingidas pela hanseníase;

IV - Construir banco de dados dos contatos a serem avaliados anualmente por 10 (dez) anos do diagnóstico do caso índice;

V - Combater toda forma de estigma e preconceito vinculado à hanseníase;

VI - Desenvolver o Modelo de Atenção a Condições Crônicas à linha de cuidado às pessoas atingidas pela hanseníase;

VII - Desenvolver uma rede de colaboração intersetorial e interfederativa para garantir a sustentabilidade das ações do PLH;

VIII - Desenvolver tecnologias livres que facilitem o diagnóstico, monitoramento e o cuidado das pessoas atingidas pela hanseníase.

Art. 4º O Projeto “Palmas Livre da Hanseníase” desenvolverá as seguintes ações:

I - Monitoramento das ações e serviços de saúde em seus diversos níveis de atenção que atendam aos pacientes com hanseníase e seus contatos;

II - Avaliação bimestral dos indicadores definidos pela Portaria/MS nº 149, de 3 de fevereiro de 2016, e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) na Estratégia Global 2016 a 2020;

III - Organização das estratégias de Educação Permanente em Hansenologia com foco no desenvolvimento de perfis de competências na gestão clínica do diagnóstico, tratamento, evolução e desfecho dos casos, manejo de complicações, reabilitação e autocuidado;

IV - Articulação de fluxos intrassetoriais e intersetoriais que visem à garantia de acesso às políticas de promoção e proteção social, educação, direitos humanos e inclusão econômica das pessoas atingidas pela hanseníase, com foco no enfrentamento ao estigma e preconceito da doença;

V - Monitoramento e opinião formativa por plataforma de ensino à distância da avaliação de casos da Rede;

VI - Elaboração de Relatório de Nota Técnica bimestral.

Art. 5º O Projeto terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em atividades presenciais e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Parágrafo Único. Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a validação e certificação das ações desenvolvidas no PLH.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 20, de 31 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE E FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA TSE Nº 542/SEMUS/PAD, DE 19 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria INS Nº 476/2017/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.789, de 05 de junho de 2017, que instaurou Processo administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Francisco Barbosa da Silva.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 2017031499 por identidade de partes e de pedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 543/SEMUS/PAD,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria INS Nº 477/2017/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.789, de 05 de junho de 2017, que instaurou Processo administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Iranildo Pereira dos Santos.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 2017031501 por identidade de partes e de pedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 544/SEMUS/PAD,  
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria INS Nº 478/2017/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.789, de 05 de junho de 2017, que instaurou Processo administrativo Disciplinar – Rito Sumário – para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal Josimar Nunes Malaquias.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 2017031485 por identidade de partes e de pedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 471/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde - Odontólogo

NATERCIA REZENDE DA SILVA – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 472/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

MOISES CIRQUEIRA DIAS – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.6.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 473/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção a Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413020703, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 487/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete I - DAS-8

JESSIANE FRANCLINO DE SOUSA – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA RET Nº 492/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria REM nº 353/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de maio de 2017, quanto à remoção servidora pública municipal ROSIMERE CAMELO PINTO:

Onde se lê: Gerência de Gestão de Pessoas  
Leia-se: Gerência de Folha de Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 493/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria REM nº 092/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 01 de fevereiro de 2017, quanto ao vínculo e à matrícula da servidora pública estadual RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES:

Onde se lê: municipal  
Leia-se: estadual

Onde se lê: matrícula funcional nº 324271  
Leia-se: matrícula funcional nº 138682-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 495/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Enfermeiro

SIMONE BRAUM – Centro de Saúde da Comunidade José Luiz Otaviano – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 496/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.



CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal ALTON LUIZ FALAVIGNA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 312811, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 497/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018648.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 498/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LUCIANA AZEVEDO PAULINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024022, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 500/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção a Saúde para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III) 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal DANIELA PORTO VEIGA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula funcional nº 326311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 501/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial – Caps II para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643,



o(a) servidor(a) municipal GILVAN CRUZ SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 158891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 502/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Farmácia Popular para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal NILDE LIMA DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 503/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Farmácia Popular para o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) 650.6.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal CLEIBE GOMES AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171391.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 504/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Farmácia Popular para o Centro de Atenção Psicossocial (Caps II) 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal GILVAN CRUZ SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 158891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 505/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Farmácia Popular para o Centro de Saúde 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal ANTONIA GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 253981.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 506/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal ANDREIA NOGUEIRA CITRINITE EMILIO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 327431.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 507/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Psicólogo

CAMILA DE MENEZES BRUSCH – Centro de Atenção Psicossocial – Caps II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 508/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e

do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão de Pessoas para o Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal WILLIAM LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413025781, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 510/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão Integrada para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 650.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal EDNA DA SILVA MOURAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131381, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 521/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal KATIA CILENE RODRIGUES DE SOUSA WERNECHE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132681, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 523/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023981, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 524/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a)

municipal EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 525/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal MILTON ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135611.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 526/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal EDINALVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 159171.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 527/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 528/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 309691.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 529/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal FRED JORGE MENDES SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413023833.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 530/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal GETULIO POLETTI PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 160891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 531/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de



julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal IZAILDE PEREIRA IZIDORIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023758.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 532/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 143561.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 533/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARE CAETANO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138041.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 534/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARLENE CAVALCANTE MOTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159421.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 535/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MOZART DIMAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413019008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 536/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ROGERIO Derval do Brasil Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 164631.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 537/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 251641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 538/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 306821.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 539/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal VALESCA BOTELHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 156071.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 540/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Aurenly I para o Ambulatório de Atenção a Saúde DR. Eduardo Medrado – AMAS – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413025688.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA RET Nº 579/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria ITR Nº 430/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 21 de junho de 2017, que interrompe as férias do servidor Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.017.534: onde se lê: Secretário da Saúde, leia-se: Secretário Executivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e Emprego**

**BANCO DO POVO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025163 – 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025163  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARCIA ROSA MONTEIRO FERRARI  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025163 – 07/2017, com MARCIA ROSA MONTEIRO FERRARI, CNPJ 12.226.042/0001-24, através de seu representante MARCIA ROSA MONTEIRO FERRARI, CPF 590.602.041-15 e RG 07.498 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025164 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025164

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ROSERLI BERNARDES DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025164 - 07/2017, com ROSERLI BERNARDES DA SILVA, CNPJ 20.016.910/0001-70, através de seu representante ROSERLI BERNARDES DA SILVA, CPF 820.786.881-34 e RG 1.364.251 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017017238 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017017238

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017017238 - 07/2017, com TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM, CNPJ 26.561.599/0001-26, através de seu representante TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM, CPF 607.234.831-91 e RG 119.561 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025165 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025165  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JOSIEL CARDOSO LIMA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025165 - 07/2017, com JOSIEL CARDOSO LIMA, CNPJ 27.076.528/0001-09, através de seu representante JOSIEL CARDOSO LIMA, CPF 010.708.691-39 e RG 739.513 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025182 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025182  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LUCAS BRENDO FERREIRA PIRES  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025182 - 07/2017, com LUCAS BRENDO FERREIRA PIRES, CNPJ 27.559.786/0001-38, através de seu representante LUCAS BRENDO FERREIRA PIRES, CPF 067.321.411-71 e RG 1.051.220 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025187 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025187  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: OSVALDINA RIBEIRO MACHADO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025187 - 07/2017, com OSVALDINA RIBEIRO MACHADO, CNPJ 27.688.583/0001-41, através de seu representante OSVALDINA RIBEIRO MACHADO, CPF 843.656.411-15 e RG 57.250 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025171 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025171  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: DANIEL AIRES RIBEIRO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025171 - 07/2017, com DANIEL AIRES RIBEIRO, CPF 004.260.641-19 e RG 349.195 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025172 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025172  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: E. DE SOUSA SILVA EIRELI - EPP  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025172 - 07/2017, com E. DE SOUSA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 27.117.495/0001-90, através de seu representante ENEIAS DE SOUSA SILVA, CPF 030.327.531-63 e RG 1.001.255 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRÉSTIMO Nº 2017025173 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025173  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ADRIANO FERREIRA LEAL  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025173 - 07/2017, com ADRIANO FERREIRA LEAL, CNPJ 26.033.313/0001-30, através de seu representante ADRIANO FERREIRA LEAL, CPF 974.758.901-04 e CNH 04840245872.



## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017008040  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço  
 OBJETO: Serviço de laboratório de análise de solo, para atender aos projetos dos produtores rurais do Município de Palmas/TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2017008040 nos termos da Lei 8.666/93  
 VIRGÊNCIA: 12 meses  
 DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2017  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO com a empresa MB PARCEIRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Quadra 204 Sul, Av. LO 03, QI 17, Al. João Congo, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 13.423.4840001-23.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2017 DO CONTRATO Nº 07/2015

ESPECIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: ALUGAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME  
 OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo nº 003/2017 ao Contrato nº 07/2015, tendo como objeto a locação de 01 (um) prédio residência, localizado na ARNE 13, QI d, Alameda 06, Lote 14, Centro, Palmas-TO para atender as instalações da Casa Abrigo, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2015027462, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos citados na cláusula subsequente.  
 ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo nº 2015027462, Aditivo de Prazo de 06 (seis) meses e Valor de R\$ 17.506,20(dezessete mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos), a partir da assinatura deste instrumento nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e do Contrato de Locação nº 07/2015.  
 BASE LEGAL: Processo 2015027462, nos termos da Lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.  
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, neste ao representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social representado pelo Sr. JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, Portador do CPF: 330.050.011-72 e a empresa ALUGAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 19.740.991/0001 – 77.

## Fundação de Esportes e Lazer

### PORTARIA Nº 016, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 07 (sete) dias de férias

do servidor público municipal REGINALDO GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 261541, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, relativamente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2016, marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado

Art. 2º Serão gozados 25 (quatorze) dias referentes ao período aquisitivo, no período de 03/07/2017 a 27/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 24 de julho de 2017.

Orlando Rangel Campos Silva  
Presidente

## Fundação de Meio Ambiente

### CONTECIOSO AMBIENTAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 03/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Ressaltamos que as Alegações Finais deverão ser protocoladas assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Endereço: 104 Sul, Av. JK. Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK).

Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
Ponte Alta Turismo Ltda	02.082.716/0001-00	2015.005.595	0460/2015
G 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda	11.827.923/0001-38	2015.011.272	002401/2015
G 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda	11.827.923/0001-38	2015.001.782	000914/2015
Ytallo Leopoldo Dias da Silva	020.400.091-24	2014.013.457	000398/2014
Friofort Alimentos Transporte Ltda	02.689.085/0001-92	2014.044.113	000863/2014
Klon's Restaurante e Pastelaria	07.803.568/0001-90	2014.049.602	000865/2014
Planeta Entulho	14.619.195/0001-67	2014.054.347	0312/2014
Waner Ribeiro da Silva	038.254.206-12	2013.058.891	000713/2013
Elison Oliveira da Silva	401.912.221-00	2014.055.736	0323/2014
Claudio José de Assis	782.721.061-91	2014.011.697	000382/2014
M. do P. S. Leite - ME	07.803.568/0001-90	2014.044.132	000860/2014
Emilio Crespo Criado Filho	210.227.808-59	2014.051.382	000895/2014
Francisco Wagner Santana de Queiroz	18.207.064/0001-23	2013.039.579	000648/2013
SP Construtora	07.996.052/0001-09	2013.011.657	000666/2013
Antônio Alves Costa	280.399.471-20	2013.053.486	000706/2013
Wesley Martinelli da Silva - ME	12.130.657/0001-52	2013.026.086	000127/2013
E. A. R. Pereira - Combustíveis	09.275.539/0001-28	2014.031.274	0415/2014
E. A. R. Pereira - Combustíveis	09.275.539/0001-28	2016.007.378	2712/2016
J. A. B. Hotelaria e Recreação Ltda	36.839.967/0001-09	2014.041.064	0428/2014
J. A. B. Hotelaria e Recreação Ltda	36.839.967/0001-09	2014.041.069	0429/2014
J. A. B. Hotelaria e Recreação Ltda	36.839.967/0001-09	2015.020.421	0470/2015
Francisco Moacir Pinto de Macêdo	247.314.203/34	2014.017.304	000990/2014
Quartetto Supermercado Ltda	02.397.343/0004-00	2014.017.309	000988/2014
Energisa Tocantins	25.086.034/0185-42	2015.048.781	000942/2015
Energisa Tocantins	25.086.034/0185-42	2015.049.727	002251/2015
Construtora Santo Antônio Ltda - ME	26.936.815/0001-70	2015.044.779	002412/2015
Construtora Santo Antônio Ltda - ME	26.936.815/0001-70	2015.044.774	002413/2015
Antônio Macedo de Oliveira	778.239.151-20	2015.012.410	000502/2015
Sivana Engenharia Ltda	00.704.890/0001-12	2015.051.839	002422/2015
Mathaus Frederico Rocha Horst	051.537.891-79	2015.022.575	0472/2015
Walfredo Gomes da Silva	026.832.691-61	2015.052.988	002420/2015
Higor Emmanuel Costa Amorim	980.876.651-04	2015.062.948	1053/2015
Oi	76.535.764/0325-09	2015.057.777	002258/2015
Tocantins Gestão Ambiental Ltda	17.350.501/0001-09	2015.041.917	0960/2015

Tomni Lince Durães Vieira	690.482.861-49	2015.004.694	000904/2015
Amirton Carlos da Costa	819.120.726-53	2015.016.936	000921/2015
Só Terra Construção e Projetos Ltda	01.661.223/0001-62	2015.052.408	002424/2015
Só Terra Construção e Projetos Ltda	01.661.223/0001-62	2015.052.406	002423/2015
M & V Construção e Incorporação	08.774.749/0001-06	2015.044.554	002202/2015
M & V Construção e Incorporação	08.774.749/0001-06	2015.065.379	002431/2015
Antônio Santana dos Santos	038.954.832-49	2015.006.879	0461/2015
Fábio Silva Trindade	003.390.711-09	2015.047.016	0980/2015
Hélio Osmar Rigol	353.673.180-53	2016.000.528	002262/2015
WMW Construções Eireli	15.000.863/0001-36	2015.016.431	000503/2015
Cell Site Solutions	15.811.119/0001-11	2015.042.585	002411/2015
Janelton de Souza Silva	803.348.652-04	2015.047.010	0983/2015
Joaquim Florêncio Viana	304.798.866-87	2014.022.679	000994/2014
Pedro Lucas Rodrigues Nestor	028.370.871-90	2014.060.625	0339/2014
Minelly Eby Muniz Machado	922.428.631-34	2014.049.616	000894/2014
Retífica 4 Rodas	12.030.460/0001-41	2014.009.036	000372/2014
Márcio Weliton Damaceno Azevedo	663.261.251-20	2015.029.561	000597/2015
Joabes Cardoso Andrade Neto	879.933.331-72	2015.069.619	2702/2015
Elizia Costa Rodrigues	409.823.781-49	2015.043.706	000936/2015
Dimes Clayton Pereira Barros	751.380.851-15	2015.003.661	0452/2015
Walfrido Gomes da Silva	026.832.691-61	2015.052.995	002421/2015
Auto Posto Boa Esperança Ltda	04.810.093/0001-70	2015.047.409	002209/2015
Inovar Construtora Ltda	09.049.327/0001-22	2015.055.791	002425/2015
Edson Nunes de Oliveira	477.217.741-87	2015.041.953	000095/2012

Palmas, 21 de julho de 2017.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 029, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria Nazaré Caetano de Araújo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria Nazaré Caetano de Araújo, matrícula funcional nº 138041, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 17/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Humano.

Art. 2º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei nº 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 23/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017018692.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 032, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Domingos Pereira da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Domingos Pereira da Silva, matrícula funcional nº 88601, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei nº 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 25/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017014333.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 034, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Dulce Rodrigues dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dulce Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 162231, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de proventos consignado nos autos do processo 2017023459.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2013, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 035,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Cremilda Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Cremilda Silva, matrícula funcional nº 69431, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Médio, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de proventos consignado nos autos do processo 2017023459.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2013, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 038,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição c/c Averbação em favor da servidora Maria Antonia de Carvalho Ribeiro da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição c/c Averbação em favor da servidora Maria Antonia de Carvalho Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 263521, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 01/08/2005 e entrado em exercício em 02/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nos termos do art. 22 da Lei nº 1.414/2005, o valor do benefício será integral ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017023459.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 042,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder Auxílio Reclusão em favor do servidor Paulo Henrique Rodrigues de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Reclusão em favor de Paulo Henrique Rodrigues de Souza, em razão da prisão de sua companheira, Sinara Barbosa de Sá, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1028-NM de 15/09/2014, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse em 23/09/2014 e entrado em exercício em 24/09/2014, com última lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Os proventos do benefício serão no valor correspondente a última remuneração percebida pela servidora no cargo efetivo, com o pagamento retroativo a 17/11/2016, data da reclusão, até o dia 10/05/2017, data em que a mesma foi liberada (Alvará de Soltura nº 75/2017), em consonância com o art. 28 da Lei 1.414/2005, e de acordo com o Parecer nº 81/2017 - AJ -PREVIPALMAS, constantes nos autos do Processo nº 2016073583.

Art. 3º O limite salarial para concessão do benefício, a mesma do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto

no art. 55, da Orientação SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 043,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Francisca Rodrigues Leite Alves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Francisca Rodrigues Leite Alves, matrícula funcional nº158121, nomeada pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 31/07/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde, de acordo com o Anexo VIII da Lei nº 1.417/2005 e Anexo II à Lei nº 2.244/2017, na tabela Técnico em Saúde, no Nível II, Referência E.

Art. 2º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei nº 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017007414.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/ PREVIPALMAS/ GAB Nº 046,  
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Hilda Pereira Macêdo da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Hilda Pereira Macêdo da Silva, matrícula funcional nº 3141, nomeada pelo Decreto nº 853 de 02/10/1995, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/10/1995, com lotação junto a Câmara Municipal de Palmas. Pela Portaria nº 037 de 04/10/2016, foi enquadrada no Padrão/ Referência VII-2 do Grupo Ocupacional III, da tabela salarial da Resolução 183/2016.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá á totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria nos termos da Lei 1.414/2005, conforme o termo de fixação dos proventos consignados nos autos do processo nº 2017023459.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

**EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS E  
GESTORAS DE INVESTIMENTOS Nº 002/2017**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, considerando as orientações do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, constante do Despacho nº 544/2017 e da Representação nº 5890/2017, que recomendou o cancelamento imediato do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.741, de 27 de abril de 2017, págs. 19 e 20, torna público novo EDITAL DE CREDENCIAMENTO, respeitadas todas as orientações, normativas e legislação vigentes, destinado a credenciar as instituições financeiras, administradoras e gestoras de investimentos, com as condições e requisitos a seguir:

**DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO**

Poderão ser credenciadas, para prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos do RPPS, as instituições financeiras gerenciadoras de crédito devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento./A Instituição financeira requerente deverá possuir, dentre outros critérios, classificação de baixo risco de crédito, efetuada por agência classificadora de risco, em funcionamento no País. / Ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderentes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de



FIP e FIEE; /Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadre em uma ou mais situações a seguir: Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública; /Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo; / Estejam sob intervenção, falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação; /A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitável qualquer alegação de desconhecimento deste e, caso não esteja apta com as condições deste Edital, considerar-se-á a ocorrência de má-fé da participante e a possibilidade de aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a análise, o Comitê de Investimento lavrará ata da decisão e a encaminhará ao Presidente do PREVIPALMAS para homologação e emissão do Certificado de Credenciamento as instituições consideradas aptas. /A ata de decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Palmas ou no site do PREVIPALMAS. /O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração. /Não existirá número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata de formação de um banco de dados de credenciados para prestação de serviços para o RPPS. /O credenciamento não estabelece obrigatoriedade ao PREVIPALMAS de efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços na Instituição credenciada. / Fica facultado que os documentos em meio de papel poderão ser substituídos por sua disponibilização na internet da Instituição Credenciada e/ou a credenciar e pela manutenção de arquivo digital no PREVIPALMAS, mas fica condicionado que após a efetivação do credenciamento, o envio da documentação em até 30 dias corridos. Não sendo permitido envio por fac-símile. /Os documentos entregues não serão devolvidos. (Empresas com credenciamento negado os documentos ficarão disponíveis para devolução pelo período de 30 (trinta) dias e após este período descartado). /O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o PREVIPALMAS e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços. /As instituições financeiras credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados. /O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do RPPS, com endereço já devidamente identificado, poderá ser solicitado através por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO (<http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/previpalmas/>). /Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, contatar o RPPS pelo fone (63) 2111 6355, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segundas a sextas-feiras, somente em dias úteis; /Não existirá número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata de formação de um banco de credenciados para prestação de serviços de administração/gestão de recursos e ou distribuição de fundos de investimentos. /O credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS. /Toda a documentação ficará a disposição dos servidores efetivos, segurados e pensionistas, ou para qualquer órgão ou entidade oficial para consulta e/ou fiscalização.

O Edital de Credenciamento na íntegra, com a documentação necessária será postado no site: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/previpalmas/>, no qual as instituições financeiras e gestoras também poderão extrair os anexos necessários para o seu credenciamento, bem como obter mais informações.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente do PREVIPALMAS

## Agência Municipal de Turismo

### DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O 11º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul, Av. NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública as datas, horários e locais dos cursos de capacitação para o 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Curso: Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos  
Data: 8 de agosto de 2017  
Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h  
Local: Centro de Convenções Arnaud Rodrigues

Palestra: Empreendedorismo - Aumente suas Vendas Conquistando o Cliente.  
Data: 10 de agosto de 2017  
Horário: 19h às 22h  
Local: Centro de Convenções Arnaud Rodrigues

Palmas - TO, 24 de agosto de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

#### ERRATA

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna público pela presente ERRATA, a retificação do Termo Aditivo de Valor nº 01, do Contrato nº 037/2016.

#### DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde Se lê:  
TERMO ADITIVO DE VALOR N.º 01, DO CONTRATO DE N.º 037/2016, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PALMAS através da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa JC EMREENDIMENTOS LTDA na forma seguinte:

1.2 Leia-se:  
TERMO ADITIVO DE VALOR N.º 01, DO CONTRATO DE N.º 037/2016, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PALMAS através da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA na forma seguinte:

1.3 Onde Se lê:  
O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, com sede no Centro de Convenções – Arnaud Rodrigues, localizado na AE 308 Sul, Avenida NS-10, Área verde, Palmas/TO, CEP: 77.021-086, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, o senhor CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, residente e domiciliado em Palmas/TO, e por outro lado, a empresa JC EMREENDIMENTOS LTDA, já denominada no contrato originário de CONTRATADA, têm justos e certos o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir apresentadas:

1.4 Leia-se:  
O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, com sede no Centro de Convenções

– Arnaud Rodrigues, localizado na AE 308 Sul, Avenida NS-10, Área verde, Palmas/TO, CEP: 77.021-086, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, o senhor CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, portador de CPF n.º 527.781.501-53 e RG n.º 59539 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO, e por outro lado, a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, sito na quadra 101 Norte, Av. NS A, Conjunto 02, Lote 04 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-006, neste ato, tem por seu representante legal o Sr. Jair Correa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 748.934 SSP/GO, CPF n.º 108.603.479-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e certos o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir apresentadas:

#### 1.5 Onde Se lê:

2.1. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos (fls. 119/120), Despacho n.º 5/2017 SUCOL/PGM (fls. n.º 122/123), Despacho n.º 097/2017/AGTUR (fls. n.º 125 e Parecer N.º 846/2017/PGM/SUAD (fls. n.º 137/140), constante no processo n.º 2016054821, bem como o que faculta a Lei n.º 8.666/93, assim lavram o

presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) por reprogramação ao contrato de n.º 037/2016, que corresponde à R\$ 9.849,00 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

#### 1.6 Leia-se:

2.1. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos (fls. 119/120), Despacho n.º 5/2017 SUCOL/PGM (fls. n.º 122/123), Despacho n.º 097/2017/AGTUR (fls. n.º 125 e Parecer N.º 846/2017/PGM/SUAD (fls. n.º 137/140), constante no processo n.º 2016054821, bem como o que faculta a Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 24.21687% (vinte e quatro vírgula vinte e um seiscientos e oitenta e sete por cento) por reprogramação ao contrato de n.º 037/2016, que corresponde à R\$ 9.849,00 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

Palmas, 20 de julho de 2017.

Cristiano de Queiroz Rodrigues  
Presidente

## INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar n.º 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria n.º 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS